



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE sobre a Transferência de Recursos do PV-Visa 2022.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB-AM, na sua 337ª Reunião, 274ª (ordinária), realizada no dia 17.10.2022;

Considerando o que consta da Portaria nº 3.532/GM/MS, de 14 de setembro de 2022, que institui para o exercício de 2022, as primeiras transferências do repasse financeiro federal, referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA) destinados a Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (LACEN's);

Considerando que o PV-Visa é destinado a estados, Distrito Federal e municípios, na forma de incentivos específicos que aprimorem as ações e a gestão do SNVS (item II do art. 443 da Portaria GM/MS nº 6/2017), através de incentivos a projetos e programas de melhoria dos resultados para ações sanitárias desenvolvidas em cada território, devendo estas ações serem discutidas e pactuadas nas respectivas Comissões Intergestoras Bipartite (CIB); e,

Considerando, também, a relação enviada pelo DATASUS/MS na qual sugere os seguintes municípios Sede de Região de Saúde, a seguir relacionados Eirunepé, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Manaquiri, Parintins, Tabatinga e Tefé;

Considerando o processo 01.02.017306.006105-2022-42 –SIGED, que dispõe sobre a aprovação da Transferência de Recursos do PV-Visa 2022.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação de:

I - Que os municípios Sedes de Regionais: Eirunepé, Itacoatiara, Lábrea, Manacapuru, Manaus, Manaquiri, Parintins, Tabatinga e Tefé, sejam contemplados com recursos do Piso Variável de Vigilância Sanitária (PV-VISA).

II - Que o valor do incentivo por município, seja distribuído da seguinte forma entre as Secretarias de Saúde dos respectivos municípios, prioritários:

Municípios	Valor (R\$)
Eirunepé	27.000,00
Itacoatiara	27.000,00
Lábrea	27.000,00
Manacapuru	27.000,00
Manaus	27.000,00
Manaquiri	27.000,00
Parintins	27.000,00
Tabatinga	27.000,00
Tefé	27.000,00
Total	243.000,00



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 17 de outubro de 2022.

FRANMARTONY OLIVEIRA FIRMO,
Presidente do COSEMS/AM.

ANOAR ABDUL SAMAD,
Coordenador da CIB/AM.

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 086/2022, de 17 de outubro de 2022, nos termos do Decreto de 28/06/2021.

ANOAR ABDUL SAMAD,
Secretário de Estado de Saúde do Amazonas.